



**Ata n.º 21/2022**

**ATA DA VISÉGIMA PRIMEIRA REUNIÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,  
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE  
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS  
/ VISÉGIMA SEXTA REUNIÃO DE  
CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá  
- Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita  
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim  
Alexandre Manuel Rosa Varela  
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico  
João António Velhinho Simões  
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Ao iniciar a reunião o senhor Presidente cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que os senhores Vereadores José Calixto e Florbela Fernandes não iriam estar presentes na reunião, mas faziam-se substituir pelos senhores Vereadores Bárbara Tita e João Simões, respetivamente. Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais por consenso de todos os Eleitos foram devidamente justificadas.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

**A). – Proposta de aprovação das atas número 5 de 09/03/2022 e número 6 de 23/03/2022. Retiradas a pedido do senhor Vereador Henrique Sim Sim.**

**B). – Congresso da Organização das Cidades Património Mundial (OCPM).**

O senhor Presidente referiu-se ao Congresso da Organização das Cidades Património Mundial, organização que junta mais de 300 cidades de todo o mundo, que aconteceu no Québec, para dizer que foi um congresso muito interessante da maior organização Mundial das Cidades Património Mundial.

Salientou que foi aprovado um documento com orientações gerais para um trabalho conjunto nas diferentes cidades, tendo em conta que existem realidades muito distintas, e uma proposta no

sentido de haver uma maior colaboração relativamente a projetos concretos dirigidos ao Património Mundial.

No âmbito deste congresso Évora candidatou-se, e foi eleita, para o Conselho de Administração da OCPM, recordando que esta organização já tinha apoiado a Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura. Esta eleição relevante porque mostra o crescente prestígio internacional de Évora.

#### **C). – Parque Alentejo Ciência e Tecnologia**

**O senhor Presidente** referiu que foi assinalada a entrada em funcionamento do novo edifício, Centro Infante Dom Henrique, do Parque Alentejo Ciência e Tecnologia, situado no parque industrial num terreno cedido pela Câmara Municipal. Em simultaneamente foi apresentada a nova marca do parque, e o átrio do edifício tomou o nome do Professor Sarkar, em reconhecimento pelo seu trabalho ali desenvolvido.

Salientou que foram assinados três acordos com grandes empresas que se vão instalar no Parque, nomeadamente com a KPMG, o CEiiA e a Compta Emerging, que dão garantias de uma dinâmica significativa ao parque, sobretudo porque escolheram Évora para desenvolver uma parte das suas atividades.

Prevê-se ainda a construção de mais três edifícios, nos próximos anos, um investimento na ordem dos 4,8 milhões de euros. Como é sabido, fazem parte do Conselho de Administração do Parque e está em estudo a possibilidade de participarem também no seu capital social.

#### **D). – Saudação ao Professor SOUMODIP SARKAR, Presidente DO PACT.**

**O senhor Presidente** apresentou, em nome dos eleitos da CDU, a seguinte saudação:

A Câmara Municipal de Évora saúda o Professor Soumodip Sarkar pelo trabalho que, com a equipa diretiva e operacional, vem desenvolvendo no PACT e pelo reconhecimento internacional agora consagrado ao participar, como orador, no Science Summit da 77ª Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA77).

**O voto de Saudação apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.**

#### **E). – Congressos Retornam a Évora.**

**O senhor Presidente** informou que a cidade de Évora está a ser, novamente, procurada para a realização de Congressos, Encontros Nacionais e Internacionais. Nos próximos dias vão acontecer três congressos e um workshop importante, nomeadamente o Congresso Internacional sobre o Património Arquitetónico e Paisagístico, muito focado na Malagueira, que se realiza na Universidade de Évora, no próximo dia 29 de setembro. Um outro Congresso, sobre as questões das Doenças Cardiovasculares, organizado pelo Hospital do Espírito Santo, e ainda outro sobre os Impactos para a Saúde das Crianças, organizado pela Escola de Saúde da Universidade de Évora, com início no próximo dia 30 de setembro.

#### **F). – Voto de Pesar pelo Falecimento de Fernando Moital.**

**O senhor Presidente** propôs o seguinte voto de pesar, consensualizado entre os eleitos pela CDU, pelo PS e pela Coligação Mudar Com Confiança:

“Após um breve período de doença, Fernando Moital, nascido em 1968, ativista ambiental e social, faleceu no passado dia 20 de Setembro de 2022.

Fernando Moital professor, engenheiro agrícola, membro fundador da comunidade das escolas de Santa Clara e Horta das Figueiras, coordenador de diferentes projetos pedagógico e

ambientais, foi também um defensor da mobilidade suave, bem como da comunidade cigana, tendo desenvolvido inúmeras iniciativas para que a sociedade compreenda, respeite e promova a integração destas famílias nómadas, designadamente as suas crianças.

Tal trabalho foi reconhecido pelo Observatório das Comunidades Ciganas, que o distinguiu como Pessoa de Mérito.

Também esta Câmara Municipal, em reunião pública de 26 de Janeiro de 2022, lhe atribuiu um Voto de Louvor pelo trabalho realizado neste âmbito.

Trabalhou na Terras Dentro, no CEAI, na LPN, no Projeto Além Risco, entre muitas outras instituições e projetos, tendo em todos marcado pela sua forma singular de olhar os problemas, envolver as comunidades e levar por diante iniciativas disruptivas com modelos contemporâneos.

Todos se lembram do Fernando Moital, ativista pelas causas em que acreditava. Foi um Homem que fazia o que pensava e pensava o que fazia. Era frequente vê-lo a deslocar-se de bicicleta pela cidade, quer na sua atividade profissional e cívica, quer em momentos de lazer e em família.

As memórias que guardamos do Fernando Moital estão sempre associadas a um Homem de luta pelas minorias, os mais desfavorecidos, o meio ambiente, a natureza, a mobilidade suave.

Debater com o Fernando Moital, aqueles temas, não só era desafiante como encorajador da ação que cada um de nós deveria praticar no dia a dia.

A sua cidadania, ativa e determinada, concretizou-se nos inúmeros projetos que abraçou na comunidade e nas associações com que colaborou.

A Câmara Municipal de Évora regista, com pesar, o falecimento do Eng. Fernando Moital, endereçando à sua família as mais sentidas condolências.

Neste momento, a CME destaca o ativismo cívico e social do cidadão Fernando Moital e os contributos, a título institucional e pessoal, que prestou à edilidade em iniciativas pontuais, projetos e nos processos participativos de elaboração de documentos de Planeamento Estratégico, particularmente nas áreas do ambiente, da mobilidade, da promoção da segurança rodoviária, da educação formal e informal e no apoio aos imigrantes e minorias étnicas.

A título de exemplo, destacamos as parcerias e colaborações no projeto Além Risco, do qual era coordenador pedagógico, no projeto LIFE - My Building is Green, na iniciativa “De pequenino ... eleição na Escola Horta das Figueiras” e no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Évora.

Adicionalmente, sublinhamos o trabalho desenvolvido pelo Eng. Fernando Moital enquanto membro do Conselho Municipal de Segurança de Évora (Mandato de 2017/2021), membro do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Severim de Faria (Mandato 2018-2022), na qualidade de representante dos Pais e Encarregados de Educação e Vice-presidente da GARE – Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária.”

**O Voto de pesar apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos. Foi feito, por consenso de todos os Eleitos, um minuto de silêncio pelo falecimento de Fernando Moital.**

#### **G). – Calendário da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura.**

**O senhor Presidente** informou que está a decorrer a preparação do dossiê de candidatura, o chamado *Bid Book*, que é acompanhado pela Comissão Executiva. Salientou que no próximo dia 10 de outubro a Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação e Juventude vem visitar Évora sobretudo nas questões dirigidas para a Capital Europeia da Cultura, entre outros assuntos. A visita em questão está a ser acertada, entre a Equipa de Missão e a Assembleia da República.

Referiu que até ao dia 21 de outubro é feita a entrega da candidatura, e no dia 28 de novembro vão receber a visita do Júri da Capital Europeia da Cultura que determina o programa da sua visita.

Recordou que a 6 de dezembro há a audição para defender a candidatura de Évora e no dia 7 têm a decisão do júri, nomeadamente qual das quatro cidades será a Capital Europeia da Cultura em 2027.

Neste sentido, propôs aos senhores Vereadores uma reunião informal, para apresentar o trabalho que está a ser desenvolvido pela Comissão Executiva de Évora sobre o assunto.

#### **H). – Reuniões com as Juntas de Freguesias.**

**O senhor Presidente** informou que vão iniciar as reuniões de participação pública sobre a alteração do PDM nas freguesias. De momento, apenas pode confirmar a Freguesia da Azaruja na próxima quinta-feira às 18.30h. Posteriormente, fará chegar aos senhores Vereadores as datas das outras Freguesias à medida que vão sendo marcadas as sessões.

Noutro contexto, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** felicitou a eleição de Évora para o Conselho de Administração da OCPM, salientando a importância e o prestígio que representa para Évora. Considera fundamental aproveitar esta oportunidade para retirarem benefícios para Évora e para o conjunto das cidades património mundial. Neste sentido, solicitou o envio dos documentos das linhas orientadoras do novo Conselho de Administração para acompanhamento e eventuais sugestões.

Em relação ao Edifício Centro Infante Dom Henrique, felicitou o acontecimento pela sua importância e recordou o papel da anterior Reitora da Universidade de Évora, Professora Ana Costa Freitas e do Professor Sarkar, entre outros, que levaram por diante este grande projeto. Lembrou a necessidade de melhorar todo o espaço envolvente, de apoiar ativamente o projeto dos nómadas digitais, que pode ser muito importante para Évora, e de constituir um gabinete de gestão do Parque Industrial e Tecnológico para olhar de forma integrada e estratégica para todo o PITÉ.

Sobre a questão dos Congressos, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** referiu-se à realização do Congresso Internacional relacionado com as Indústrias Recreativas e Culturais, que decorrerá no espaço da Fundação Eugénio de Almeida nos dias 25 e 26 de outubro, uma iniciativa da ADRAL, da Fundação Eugénio de Almeida e de outra entidade. É um projeto que envolve 17 organizações internacionais, e que visa trabalhar sobre as competências na área Cultural e Criativa da Europa e dar contributos para aquilo que vão ser algumas linhas de financiamento no futuro.

Relativamente à Capital Europeia da Cultura agradeceu a informação, salientou que apoiam a Candidatura, contudo solicitou mais informação sobre o *Bid Book*, e espera que o dia 7 de dezembro seja motivo para celebrar.

**O senhor Presidente**, em relação à questão do Parque, referiu que a professora Ausenda tem tido um papel de grande importância, na dinâmica do PACT e na própria construção dos edifícios.

Relativamente às questões colocadas, disse que estão a trabalhar com o NERE, no sentido de encontrar formas de gestão conjunta, e com o PACT relativamente à questão dos nómadas digitais, nomeadamente procurando identificar formas de ter espaços *coworking*.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** saudou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a eleição de Évora para o Conselho de Administração da Organização das Cidades Património Mundial, naturalmente associando, a isso, a importância que a cidade tem e o destaque que tem tido por ser uma das candidatas a Capital Europeia da Cultura 2027.

Relativamente ao Parque do Alentejo Ciência e Tecnologia (PACT), referiu ser salutar o envolvimento e a importância que tem para a cidade, e também o envolvimento da própria Universidade de Évora e de todas as pessoas que têm contribuído para a dinâmica que está instalada.

Salientou, ainda, o incentivo da Câmara Municipal de Évora, bem como de todas as pessoas que têm contribuído para o projeto no sentido de trazer novas pessoas, fixar empresas e promover maior oferta de emprego, porque, na verdade, são estas situações que trazem desenvolvimento à cidade.

Relativamente ao voto de pesar a Fernando Moital, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** disse que também se associam e salientou que vai deixar saudade pelo trabalho que fez na área do ambiente, da mobilidade e na segurança.

O Fernando pensava a cidade num projeto diferente, com as suas ideias, umas vezes concordavam, outras discordavam, mas fazia sempre com que ficassem a pensar, e o ficar a pensar significa uma evolução de ambas as partes. Teve um papel importante com as escolas e com a própria Câmara Municipal, desenvolveu vários projetos, um dos últimos, ao qual a Câmara Municipal se associou e apoiou, foi o projeto Além Risco que tem como objetivo a plantação de árvores. É, sem dúvida, uma pessoa que vai deixar saudade e muita estima.

Referiu, ainda, que no voto de pesar que, também, apresentaram descrevem-no assim; *“O Fernando foi um homem que fazia o que pensava, e pensava o que fazia”* e, portanto, não era só um homem da teoria e das grandes ideias, era o homem da prática.

**O senhor Presidente**, em relação ao Projeto Além Risco, disse que o projeto foi lançado por Miguel Araújo ao qual o Fernando Moital também se associou, mas a Câmara Municipal, a CIMAC e outros Municípios já se tinham associado anteriormente.

Destacou também o papel interventivo de cidadania que o Fernando Moital colocava em tudo o que fazia.

**O senhor Vereador João Simões** deixou claro que o Movimento Cuidar de Évora, embora não tenha feito uma proposta por escrito, associa-se ao voto de pesar a Fernando Moital.

Salientou que o Engenheiro Fernando Moital, foi um Homem que pensou, idealizou uma cidade melhor e conseguiu contagiar muitas pessoas em Évora que se associaram ao sonho dele.

Deixou um voto de louvor, pela inauguração do edifício do Parque Alentejo Ciência e Tecnologia, esperando que exista continuidade do trabalho, exemplar, que tiveram no início pois muitas empresas têm ali nascido e há muitos casos de sucesso.

Relativamente à Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, em seu nome pessoal e em nome do Movimento Cuidar de Évora, deixou os parabéns pelo trabalho executado, porque no início pôs em causa a forma discreta como o trabalho estava a ser realizado, até parecia que ninguém olhava para a cidade, e neste momento Évora está entre as quatro cidades finalistas.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que teve oportunidade de conhecer o Fernando Moital há muitos anos nas contestações ao encerramento da Barragem de Alqueva à cota 142. Salientou que apesar do seu repentino desaparecimento, deixou marcas, sementes e contagiou de uma forma ou de outra a vida na cidade. Umhas vezes coincidiram e outras divergiram, confirmando a independência do Fernando. É uma perda irreparável, em particular para a família e amigos.

**I). - Jogo da Malha.**



**O senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que se realizou o “Malha Grand Slam”, uma iniciativa inserida no programa municipal “Évora Jogos Tradicionais” promovido pela Câmara Municipal com o intuito de fomentar o Jogo da Malha no seio de toda a população, promover a atividade física, o lazer e o Bem-estar e contribuir para a prática desportiva.

Esta iniciativa, municipal, realizou-se em parceria com a Associação Caça e Pesca Nossa Senhora da Boa Fé, a Associação de Moradores do Bacelo, Associação de Moradores da Torregela, a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde, Grupo Cultural e Desportivo Santa Maria e Fontanas, o Grupo Desportivo e Cultural Da Cruz Da Picada, Grupo Desportivo e Recreativo de Guadalupe e Grupo União e Recreio Azarujense.

Realizaram-se mais de 100 jogos e 7 opens, e terminou com a inauguração de uma pista de malha na Associação de Reformados da Senhora da Saúde, que está ligado ao projeto “Bairros Saudáveis”, tendo sido o primeiro a ser concluído dos vários projetos que Évora tem.

Salientou, também, que no dia 13 de setembro iniciou uma edição dos Seniores Ativos, uma iniciativa da Câmara Municipal de Évora, que engloba várias centenas de pessoas que participam num conjunto de iniciativas, que vão desde a cultura ao desporto e lazer.

#### **J). – Semana da Mobilidade.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** disse que se iniciou um dos eventos relacionados com a semana Europeia da Mobilidade, nomeadamente a discussão pública que teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Amanhã, celebra-se o Dia Europeu sem carros e há um conjunto de iniciativas comemorativas, por exemplo a Linha Azul, por cortesia da Trevo e na perspetiva de partilhar e integrar esta comemoração, vai oferecer viagens durante todo o dia.

Assim, apelou a todos os eborenses a deixarem o carro fora das muralhas, em particular na chamada “Gema de Ovo”, designação que tem sido utilizada nos trabalhos do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, que corresponde basicamente à Cerca Romana.

#### **K). – Início do Ano Desportivo.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** referiu-se ao início do Ano Desportivo, com várias dezenas de Associações Desportivas a iniciar as suas modalidades, nos vários escalões de formação, e com uma expectativa muito grande relativamente ao futuro e às instalações.

Quanto ao programa de apoio à melhoria de instalações desportivas, referiu que foram rececionadas cinco viaturas, nesta primeira fase, e estão em preparação outras candidaturas. Informou ainda que contactou com dirigentes de alguns Clubes Desportivos, de várias modalidades, que estão a preparar os seus processos, esperando assim que na próxima chamada os Clubes apresentem mais candidaturas.

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** recordou que todos os anos, por esta altura, os dirigentes dos Clubes andam preocupados com a cedência e utilização dos espaços desportivos, pois ainda não sabem quais os horários e onde vão os seus atletas treinar. É uma situação recorrente, há muitos anos, sem qualquer alteração, que prejudica clubes e atletas.

Neste sentido, sugeriu que se possa melhorar este procedimento para que os Clubes saibam, no início da época desportiva, quais os horários e os locais que lhes cabem. Por outro lado, há pequenos investimentos que podem incrementar espaços disponíveis.

Sobre a semana Europeia da Mobilidade, disse que de facto é muito importante voltar a celebrar. Em relação ao convite para os eborenses deixarem os carros nos parques de estacionamento, considera um convite difícil de concretizar, porque esta semana esteve no parque de

estacionamento junto à Universidade de Évora, na Horta das Tâmaras, e o piso está completamente degradado. Neste sentido, apelou para que sejam revistos todos os pavimentos dos parques de estacionamento, porque na realidade continuam sem qualidade.

Por outro lado, em finais de 2021 propuseram, e foi aprovado, a elaboração de um Plano Municipal de Segurança Rodoviária, mas nada avançou. Foi apresentado um relatório semestral do ano 2022, e os dados da sinistralidade são preocupantes no Distrito de Évora, com o duplicar do número de mortos, de feridos graves e o aumento de acidentes.

**O senhor Presidente**, relativamente aos Pavilhões Desportivos, recordou que tomaram a decisão de não ser a Câmara a assumir a gestão direta dos Pavilhões Desportivos, mas sim as escolas, que vão continuar a receber uma verba por utilização, ainda que os pavilhões sejam agora propriedade municipal. A verba é municipal, no âmbito da transferência de competências, o que implica que haja uma gestão de acerto com os Agrupamentos de escolas relativamente à matéria.

Em relação aos parques de estacionamento, disse que para além de tudo o que já foi referido sobre o assunto, também foi feito um esforço para resolver um problema, no interior do Centro Histórico, nomeadamente no parque junto ao Teatro Garcia de Resende que estava degradado há muitos anos. Recordou que são investimentos grandes, e com algumas exigências do ponto de vista dos condicionamentos culturais.

Relativamente ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária, **o senhor Presidente** disse que está atrasado, mas pensa que durante este ano podem iniciar a sua elaboração.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** recordou que a Câmara tem vários Planos em concretização, nomeadamente o Plano de Urbanização, o Plano de Mobilidade Sustentável e o Plano de Acessibilidades, sem o qual não seria possível terem feito algumas candidaturas ao PRR. Ainda assim, reconhece que existe alguma dificuldade em dar resposta a todos os planos que são necessários, porque são áreas muito diversificadas que vão do Social ao Desporto passando pela mobilidade e urbanismo.

Em relação aos Pavilhões Desportivos, salientou que o período letivo é definido em função das necessidades e existe um único pavilhão para resposta particular, nomeadamente os Salesianos. Em Évora, há apenas o pavilhão da Escola Gabriel Pereira com requisitos para receber jogos de Andebol da primeira divisão, e o Pavilhão da Escola Manuel Ferreira Patrício é o único que está equipado para receber torneios e treinos relacionados com a patinagem.

Ainda assim, espera que o Programa de Apoio à Melhoria das Instalações Desportivas possa ajudar os clubes, nomeadamente o Lisboa Sport e Évora que tem vários problemas. Por isso, a gestão é sempre complicada quanto há diversidade de clubes e modalidades que começam a crescer.

Deixou também uma palavra de confiança aos serviços pelo trabalho que tem vindo a ser feito, porque todos os anos se confrontam com estas situações e com várias reivindicações.

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** recordou que sempre que é feita uma crítica, o senhor Presidente ou o senhor Vereador defendem os serviços, como se as críticas fossem dirigidas aos serviços. Neste sentido, salientou que a crítica política é dirigida aos dirigentes, nomeadamente ao senhor Vereador e ao senhor Presidente, porque a narrativa de tentarem que as críticas sejam dirigidas aos trabalhadores, como se os tivessem a acusar e a pô-los contra os Vereadores não lhe parece correto porque não é nesse sentido que as colocam.

Neste contexto, reforçou que a crítica é para o senhor Vereador Alexandre Varela, que tem a responsabilidade dos espaços desportivos e sobretudo da Divisão de Desporto e Cultura.

Referiu ainda que foi dirigente de um clube durante 10 anos, e nessa altura já existiam complicações. Agora, olhando estas questões pensa que deve existir por parte dos dirigentes políticos, indicações para que seja repensado o modelo no sentido de o melhorar porque o habitual é chegar-se a setembro | outubro e os dirigentes desportivos andam ainda a gerir treinos de um lado para o outro, e é nesse sentido que as condições devem melhorar.

**O senhor Presidente** salientou que quando elogiam os serviços não têm as intenções referidas pelo senhor Vereador pelo que aquela afirmação não tem sentido. Explicou também que estão a fazer alguns investimentos, mas, naturalmente, não os conseguem fazer todos e por isso definem prioridades a esse nível.

Quanto à questão dos parques de estacionamento, disse que de facto é algo fundamental, razão porque está a ser desenvolvido o Plano de Mobilidade que não visa acabar com os carros no Centro Histórico, mas pretende reduzir os carros no Centro Histórico e que os seus residentes tenham condições para estacionar os seus carros. Obviamente, que esta situação passa por criar condições físicas e comportamentais das pessoas a esse tipo de uso, ainda assim é sensível às críticas que são colocadas.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se ao documento aprovado pela importância que acrescentou, nomeadamente o facto de existirem prazos concretos, ou seja, quem faz as candidaturas sabe que há um prazo para serem avaliadas. É uma situação importante porque as cinco instituições que se candidataram, terão brevemente, depois da avaliação técnica pela Divisão de Juventude e Desporto com base nos critérios que foram definidos e aprovados em Reunião de Câmara de 27 de julho, este apoio. Obviamente outras candidaturas irão surgir na segunda fase que decorre de 15 de novembro a 15 de dezembro, o considera um avanço importante para as instituições desportivas do concelho.

Relativamente às questões dos parques de estacionamento, pensa que é uma matéria que deve ser discutida em sede de negociação no próximo Orçamento e Plano de Atividades.

**O senhor Presidente** referiu que os contributos que todas as forças políticas deram para o programa de apoio às instalações desportivas, foram fundamentais para encontrarem um programa consensual cujo objetivo é conseguir dar um salto qualitativo nas instalações desportivas do concelho.

#### **L). - Vereador Henrique Sim Sim / Vários Assuntos.**

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** referiu-se ao atual parque para caravanas junto ao Aminata, para salientar que o espaço de acolhimento não é o adequado e por outro lado existe a ocupação do parque de estacionamento. Aqueles lugares fazem falta aos residentes, aos utentes da AMINATA, do Hospital da Misericórdia e à comunidade escolar.

Recordou ainda que houve um programa que financiou novas Áreas de Serviço, no âmbito do Turismo do Alentejo, e lamenta que Évora, uma vez mais, tenha perdido esta oportunidade de financiamento. Já existem 11 parques em funcionamento, e Évora fica a ver as autocaravanas a passar, sendo este um tipo de turismo em forte crescimento.

Neste sentido, questionou o porquê de Évora não se ter candidatado a este financiamento, e se ainda é possível obter financiamento para o Parque em questão.

Referiu ainda, que um conjunto de Municípios recebeu uma carta da empresa Gascan, operadora de gás na cidade, a informar que ia cortar o fornecimento por considerar que os custos com as taxas de subsolo são incomportáveis, para garantir a viabilidade da empresa.

Recordou que as taxas praticadas em Évora são as terceiras mais altas do país, pelo que deixa a sua preocupação e considera importante que a Câmara de Évora dê uma explicação sobre o que se está a passar, e se pode garantir que o fornecimento de gás, básico, está garantido.

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** lembrou uma nota publicada no Évora Notícias, em 14 novembro 2000, e que começava assim: “O natal chegou mais cedo!”. “Que alegria!”. “Bela notícia!”. Foi desta forma que a população do lugar de Castelos, povoação da União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé, recebeu a notícia de que as suas habitações iam ser servidas, dentro em breve, de água da rede pública. A boa notícia chegou através do senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora que se fez acompanhar pelo Vereador Alexandre Varela e pelo Presidente da União de Freguesias, António Maduro, durante um encontro com a população, que teve lugar na referida povoação.

Neste sentido, questionou o senhor Presidente, a 21 de setembro de 2022, qual a razão porque ainda não chegou o abastecimento de água canalizada à população do lugar de Castelos.

Dando continuidade, **o senhor Vereador** referiu que a Câmara teve um défice de 150 mil euros nos primeiros três meses com as novas competências na área da educação, ou seja, cerca de 50 mil euros por mês. Assim, questionou o que se passa, o porquê desta importância não ter sido acautelado no acordo e se a Câmara Municipal vai ser ressarcida destes valores.

Noutro contexto, salientou que passado quase um mês do início dos trabalhos na Estrada Municipal 527-1, via rodoviária que liga Évora à aldeia da Igrejinha no concelho de Arraiolos, estes continuam suspensos, sem sinalização adequada e com um pavimento aparentemente mal colocado. Neste sentido, reiterou a necessidade de a Câmara reforçar de imediato a sinalização dos trabalhos na via, questionando ainda porque razão continuam as obras suspensas.

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** mostrou a sua preocupação com a falta de muitas centenas de camas na rede pública, e por outro lado o mercado de arrendamento também diminuiu fortemente.

Assim, pretende saber o que está a Câmara Municipal a fazer e quais as respostas locais. Sabem que o Governo atrasou, em quatro anos, o plano previsto para duplicar o número de camas, o que veio complicar ainda mais a situação.

Disse ainda que a Universidade de Évora apresentou um conjunto de projetos ao PRR para reabilitar, questionando assim o porquê de não terem apresentado uma candidatura conjunta, Câmara Municipal e Universidade de Évora, como noutros pontos do país, para a construção de novas Residências.

**O senhor Presidente**, relativamente ao Parque de Caravanas, salientou que Évora foi um dos primeiros municípios a ter esse parque, ainda antes de existirem candidaturas aos Parques de Caravanas.

Recordou ainda que, à data, o parque de estacionamento não era utilizado em dois terços, e é exatamente pelo uso do espaço por caravanas e pelo Hospital da Misericórdia, que passou a ter uma maior utilização relativamente ao habitual.

Entretanto, já foi definida uma outra área na zona da estrada de Arraiolos e Aqueduto no sentido de se encontrar espaço para um segundo Parque de Caravanas.

Em relação à empresa Gascan, referiu que esta sempre contestou as tarifas praticadas pelo município, recordando que estas taxas não puderam ser alteradas até 2020, situação que foi comunicada à empresa.

Salientou que no início deste ano houve um contacto da Gascan sobre esta matéria, e foi dito que no próximo ano vão analisar a revisão da Tabela Taxas e Tarifas em vigor. Ainda assim, está sensível a esta questão e já mostrou disponibilidade para falar com a Gascan sobre a matéria.

Relativamente à questão da água ao lugar de Castelos, **o senhor Presidente** disse que a situação que levou à dilatação do tempo para resolver as obras já foi explicada. Contudo, existem outros problemas que se prendem com a legalização dos prédios ali existentes, pelo que estão a procurar encontrar uma solução uma vez que a legislação tem de ser cumprida. Ainda assim, o sistema está instalado e pronto a ser ligado, logo que estejam reunidas as condições para o efeito.

Em relação à transferência de competências na área da Educação, disse que a CDU alertou, desde o início, que iam existir défices significativos. Como é sabido estes valores resultam de um acordo estabelecido entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, e para o qual deram a sua contribuição com propostas que foram aceites. Neste acordo, existe uma cláusula que admite a possibilidade de o Governo vir a cobrir estes défices, desde que as Câmaras Municipais demonstrem que efetivamente existiram.

Neste sentido, estão a fazer o levantamento contabilístico desta situação, que será feito mês a mês e enviado para o respetivo organismo, e vão propor uma reunião com a Comissão de Acompanhamento, prevista na legislação, para comprovar aquilo que a Câmara apurou e posteriormente transmitirá ao Ministério.

Em relação à estrada da Igrejinha, referiu que durante muitos anos não tiveram condições nem possibilidades para intervir na rede viária e que, agora, foi possível começar a requalificar aquela estrada. Esclareceu ainda que houve um problema com os fornecedores, nomeadamente o facto de não garantirem o fornecimento de forma contínua, o que significa que a qualquer momento existem quebras de stock. Quanto à sinalização disse que tomou nota.

Relativamente às camas para Universitários, **o senhor Presidente** recordou que esta questão é da responsabilidade do Governo Central e do Sistema de Educação Superior, nomeadamente por parte das Universidades e Politécnicos.

Quanto aos contactos que efetuaram com a Universidade, disse que ficou tudo definido e deram respostas muito rápidas para garantir a possibilidade das candidaturas. Ainda assim, estão a procurar, em conjunto, com a Universidade a possibilidade de se estenderem as camas universitárias. Salientou ainda que continua por resolver a questão do refeitório da Messe dos Sargentos, um problema que se arrasta já há alguns anos, que a Câmara Municipal disponibilizou e cedeu à Universidade, contudo continuam à espera que o Governo apresente e assine o documento para que edifício seja entregue à Universidade, no sentido de ser criada mais uma residência Universitária.

#### **M). - Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.**

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** fez referência à questão das Residências Universitárias, para dizer que a Universidade de Évora viu aprovada uma candidatura no âmbito do PRR, que irá reforçar o Alojamento que é tão necessário.

Salientou que o Presidente da Associação de Estudantes, manifestou a sua preocupação relativamente à redução de 70% de camas que anteriormente estavam disponíveis. As autarquias têm um papel fundamental em várias áreas e domínios, portanto, não é propriamente uma matéria que diga respeito, única e exclusivamente, à Universidade de Évora. A Câmara Municipal deve fazer tudo no sentido de criar as condições para que as obras avancem.

Referiu-se a uma outra questão, muitas vezes colocada pelas pessoas e que tem alguma dificuldade em explicar porque não tem informação suficiente, nomeadamente sobre o terreno junto às piscinas, onde supostamente iria nascer uma residência Universitária.

Recordou que foi assinado um protocolo de adjudicação, para construir essa nova residência, em sessão pública de 18 de dezembro de 2018, com um investimento de cerca de 4 milhões de euros. Salientou, ainda, que na proposta de alteração do PDM, há redução de vários hectares de terreno que deixam de ser zonas urbanizáveis e passam a rústicos, onde se encontra o terreno que acabou de referir para a residência Universitária, ou seja, no âmbito da alteração do PDM se o terreno passar a rústico já nada é possível construir naquela zona. Existe na verdade uma falta de interligação lógica, onde nada disto faz sentido.

Em relação aos Contratos Interadministrativos, e aos Acordos de Execução, com as Juntas de Freguesia, **a senhora Vereadora** referiu que na última reunião os vereadores do Partido Socialista apresentaram uma recomendação com carácter de urgência, e pediram que fosse marcada uma reunião com todos os Presidentes de Junta, para aferir os custos elevados que algumas Juntas de Freguesia têm com refeições e transportes escolares.

Outra questão está relacionada com a proposta apresentada, e aprovada por unanimidade, para a realização de uma cerimónia pública, de homenagem aos Antigos Diretores dos quatro Agrupamentos de Escolas da Cidade que já estão aposentados. Neste sentido, e tendo em conta que se está a iniciar o ano letivo, e foi definido por consenso de todo o executivo que o mês de outubro seria o mais indicado, questiona qual a data prevista para a referida cerimónia e se existem alguns desenvolvimentos desde que foi aprovado em reunião de Câmara.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se ainda à necessidade urgente de intervenção na área da higiene e limpeza e no corte de ervas por toda a cidade, porque não podem compactuar com o estado lastimável em que a cidade se encontra, é sem dúvida uma cidade que não está limpa e com graves problemas nesta área.

Deu alguns exemplos, de casos concretos, nomeadamente nos Bairros da Malagueira, da Horta das Figueiras, da Cruz da Picada e no São José da Ponte, e que fizeram entrega ao senhor Presidente, com evidência fotográfica, aquilo que foi o levantamento no terreno em articulação com o Presidente da Junta de Freguesia.

Questionou ainda o senhor Presidente, sobre a possibilidade de existir um Plano de Ação na área da Higiene e Limpeza com objetivos, ações, calendarização, responsáveis, monitorização e avaliação para esta área específica, no sentido de haver uma intervenção sistemática e não ações isoladas que acabam por não ter qualquer efeito.

**O senhor Presidente** esclareceu que a Câmara sempre colaborou com a Universidade de Évora, relativamente à questão das camas Universitárias. Referiu que, por exemplo, foi a Câmara a resolver o problema que existia com o terreno junto à Malagueira que obrigava a uma questão de ordem burocrática, nomeadamente um acerto em termos de escritura, o que possibilitou que o terreno fosse a concurso para a criação de camas Universitárias, assim como se disponibilizaram a desenvolver o processo para que a messe dos Sargentos passasse para a Universidade, ou seja, a colaboração e o entendimento é perfeito só não existem verbas suficientes, por parte da Universidade, além de outros problemas, para dar andamento ao processo.

Existiu de facto um concurso feito pela Universidade, onde concorreu uma empresa que se comprometeu a cumprir o Plano nos prazos indicados e até ao momento não o fez, e tanto quanto sabe a Universidade está a ponderar rescindir o contrato. Ainda assim, recordou que a Câmara não tem nada a ver com esta situação, trata-se, pois, de uma relação contratual entre a Universidade e a empresa.

Quanto à questão que a senhora Vereadora mencionou sobre o PDM, disse que não sabe se o terreno em causa está ou não incluído para passar a rústico, mas, caso essa situação se verifique naturalmente está errada, pelo que, posteriormente, em conjunto com a gestão urbanística esta e outras situações terão de ser devidamente corrigidas.

Neste sentido, esclareceu mais uma vez que o Plano só avançou, naquela base, porque tinham prazos para cumprir caso contrário a Câmara arriscava-se a perder fundos da União Europeia.

Esclareceu que passar de solo urbanizável, a solo rústico, não significa que os solos rústicos não possam ser urbanizáveis, ainda assim clarificou que essa opção e esse tipo de situações, decorrem de uma lei nacional, que obriga todos os municípios a fazer essa atualização.

Salientou que a orientação clara que a Câmara Municipal dá relativamente a esta matéria, é que só serão retirados dos atuais perímetros os terrenos que a lei obrigar.

Relativamente aos Contratos com as Juntas de Freguesia, **o senhor Presidente** disse que assumiram o compromisso aquando da assinatura dos contratos, na Câmara e Assembleia Municipal, de atualizar os valores. Até ao final de setembro, a Divisão de Educação vai fazer os levantamentos, em conjunto, com as Juntas de Freguesia no sentido de apurarem os valores para, posteriormente, com base nesse trabalho fazerem as atualizações. Assim, logo que tenham os dados recolhidos e factuais, por parte dos serviços, vão reunir com as Juntas de Freguesia para lhes apresentar o assunto e acertar as atualizações.

Em relação à homenagem aos antigos Diretores dos Agrupamentos disse que o senhor Vereador Alexandre Varela está a acompanhar a situação.

Quanto à higiene e limpeza, **o senhor Presidente** salientou que existe um plano de atuação onde se previa um conjunto de intervenções, contudo falhou a contratação de empresas externas para conseguirem cumprir o plano delineado e resolver o problema. Esta contratação atrasou-se, sobretudo, pela dificuldade das empresas em garantirem a necessária mão-de-obra. Ainda assim, estão a preparar para o mês de outubro um plano mais vasto, que permita minorar esta situação para o futuro.

#### **N). - Vereadora Bárbara Tita / Vários Assuntos.**

**A senhora Vereadora Bárbara Tita** referiu-se ao PDM para dizer que considera haver questões que estão erradas no que diz respeito à passagem dos solos rústicos a urbanos, ou vice-versa, passando a ler partes das páginas 34, 56 e 59.

Quanto ao Plano de Mobilidade Sustentável, questionou se ainda há possibilidade de apresentar propostas, porque caso seja possível gostaria ainda de dar alguns contributos que visem melhorar o Plano de Mobilidade Sustentável.

**A senhora Vereadora Bárbara Tita** questionou se a Câmara Municipal tem algum regulamento de posturas, que possa facultar aos Vereadores. Trata-se de um regulamento que regula as posturas que existem e que permitem, tanto à Câmara Municipal como às autoridades, nomeadamente à Polícia de Segurança Pública, autuar sempre que se justifique.

Referiu-se também às obras que estão a ser feitas no Convento de São Bento de Cástris, e segundo sabe a Câmara Municipal tenciona passar alguns serviços para o Convento. Neste sentido, questionou se há trabalho a ser feito em conjunto com a Direção Regional da Cultura.

Para terminar, a senhora Vereadora Bárbara Tita referiu que foi retirado um ponto de recolha seletiva na Quinta dos Gaios, também conhecida pela Herdade do Montinho de Ferro, que servia

uma série de casas. Assim, deixou de ser feita a recolha e neste momento vão-se acumulando resíduos e monos de empresas resultantes da sua produção. Neste sentido, solicitou que o ponto de recolha fosse recolocado no âmbito de uma política correta de resíduos.

**O senhor Presidente**, relativamente ao PDM, voltou a referir que vão respeitar integralmente a Lei e só se retiram os solos urbanizáveis que a lei determine.

Relativamente ao conteúdo das páginas referidas pela senhora Vereadora fez uma breve explicação sobre o mesmo, recordando que solo urbano é aquele que já tem infraestruturas e o solo urbanizável é aquele que, estando no perímetro urbano, ninguém o transformou para ser urbanizado.

Em relação a esta situação é necessário, naturalmente, aferir as plantas, que obviamente têm que ser atualizadas, e precisam de analisar as questões que os vários promotores estão a colocar para se perceber se, em conformidade com a lei, é possível manter ou eventualmente retirar.

Quanto ao Plano de Mobilidade, disse que ainda é possível apresentar propostas.

Relativamente ao Regulamento de Posturas, o senhor Presidente disse que existem muitas situações e não existe nada que impeça, a lei geral diz que a Polícia de Segurança Pública pode multar quem está mal-estacionado, não necessita de nenhuma postura Municipal, é uma competência da Polícia.

Quanto ao Convento de São Bento de Cástris, **o senhor Presidente** recordou que o edifício é propriedade da Direção Regional da Cultura. Contudo, estão a trabalhar em conjunto por entenderem que São Bento de Cástris pode constituir uma área de dinâmica cultural e desenvolvimento da cidade, e por isso têm trabalhado no sentido de encontrar um projeto de grande dimensão internacional, com várias valências, que possa vir a ser instalado em São Bento de Cástris.

Os serviços da Câmara não podem ser ali instalados, ainda assim fizeram uma proposta à Direção Regional de Cultura no sentido de o espólio arqueológico ser guardado em São Bento de Cástris, para ser devidamente tratado e posteriormente utilizado por estudiosos.

A preocupação fundamental é de facto encontrar para São Bento de Cástris um grande Pólo de Dinamização para Évora, com capacidade por via da cultura e da investigação, pelo que a Universidade de Évora está também incluída neste projeto.

Relativamente à recolha de resíduos seletivos disse que, como é sabido, é da responsabilidade da GESAMB, contudo vai questionar o porquê de não fazerem a recolha na Quinta dos Gaios.

#### **O). - Vereador João Simões / Vários Assuntos.**

**O senhor Vereador João Simões**, relativamente ao comerciante do Mercado das Corunheiras, senhor Mário Martins, referiu que o senhor está a trabalhar no mercado há cerca de 12 anos, já foi multado variadíssimas vezes porque os técnicos da Câmara entendem não o deixar legalizar. O operador já veio à Câmara duas vezes para tentar legalizar a sua situação, e o que lhe dizem é que tem que esperar pelo próximo concurso. No entanto, no seu entender, se está em situação de suplente devia ser-lhe dado um lugar logo que existissem vagas.

Neste sentido, solicitou para se analisar o regulamento no sentido de verem se é legal o que estão a fazer com o senhor Mário.

**O senhor Vereador João Simões** referiu que existe uma Empresa de Construção Civil, que comprou um terreno, na Horta das Tâmaras, para construir dez casas e uma loja. O projeto para a construção das habitações foi aprovado a 29 de setembro de 2021, mas, entretanto, houve

necessidade de proceder a uma pequena alteração ao projeto, e para o efeito fez um aditamento ao mesmo, há um ano, e ainda não teve aprovação.

Recordou que o empreiteiro precisa da situação resolvida urgentemente, gastou 0,5 milhão de euros no terreno, por ano paga 6 mil euros de IMI, perdeu clientes que estavam interessados nas casas e pelo que sabe a Câmara já recebeu 118 mil euros de taxas urbanísticas.

Referiu-se ainda a uma reunião que o Movimento Cuidar de Évora teve com um grupo de Moradores de Nossa Senhora dos Aflitos, porque gostavam de discutir com a Câmara Municipal a hipótese de fazer a ligação da água da rede pública à casa das pessoas, uma vez que o ramal está no Restaurante o Pastor. Não exigem que seja a Câmara a fazer a obra, pretendem apenas que vá ao terreno para discutirem um Plano Estratégico.

Ainda assim, as maiores reivindicações passam pela falta da limpeza dos terrenos em volta da estrada, a falta de contentores porque os existentes estão na maioria das vezes cheios, pelo que pediram para reduzir o tempo entre as duas passagens do carro do lixo ou o aumento o número de contentores.

**O senhor Vereador João Simões** congratulou a Câmara Municipal pelo Mês Rosa, porque considera uma excelente iniciativa.

Noutro contexto, deixou um voto de louvor e de apreço pelo excelente Plano de Mobilidade que a equipa da Câmara Municipal desenvolveu.

Deixou ainda um agradecimento, em nome da Associação Cívica Cuidar D'Évora, à Câmara Municipal de Évora pelo facto de ter aderido a esta iniciativa, ter colocado uma carrinha à disposição, e ao senhor Presidente pela assinatura.

Agradeceu também a todas as entidades que colaboraram com a Associação, e a todos os Eborenses que mostraram o seu sentimento de solidariedade.

**O senhor Presidente** em relação à questão do senhor Mário, a informação que tem dos serviços é no sentido de se abrir um concurso. Ainda assim, vai verificar de que forma funciona a questão da lista de espera, mas julga que aquele senhor não concorreu aos concursos pelo que não deverá estar em lista de espera.

Relativamente à questão que colocou sobre a Rua Vasco Santana, esclareceu que o promotor aprovou o projeto e posteriormente alterou-o. De momento é a informação que pode dar, no entanto vai analisar com os serviços.

Relativamente ao referido pelo senhor Vereador sobre o Senhor dos Aflitos, **o senhor Presidente** disse que registou as questões apresentadas e vai avaliar com os serviços.

#### **P). - Vereadora Patrícia Raposinho / Vários assuntos.**

**A senhora Vereadora Patrícia Raposinho** referiu-se à questão das Doenças Raras, para questionar para quando a devida homenagem e auscultação em reunião pública, tal como tinham previsto para trabalhar esta questão, porque é necessário repensar em todas as crianças de doenças raras, que continuam sem uma série de acessos a serviços e noções de bem-estar e que o município claramente tem que fazer um plano estratégico.

Em relação à situação da Quinta do Lobo, recordou que em julho foi dada resposta a uma munícipe, que vive em Évora, que estariam a aguardar o orçamento das condutas de água. Numa

outra reunião foi dada a indicação, a uma outra pessoa, que o respetivo alvará da Quinta do Lobo estaria pronto em setembro.

Neste sentido, questionou qual o ponto de situação porque estas pessoas estão à espera de casa à 3 anos.

**A senhora Vereadora Patrícia Raposinho**, relativamente à proposta apresentada sobre a revisão da Carta Educativa, disse que a mesma prende-se com o plano estratégico das AEC's que tiveram início esta semana, e novamente com algumas fragilidades, pelo que questionou se é possível introduzir estas questões num ponto da Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara para ser discutido com atenção, caso seja o entendimento do senhor Presidente, caso contrário fará uma breve apresentação.

**O senhor Presidente** relativamente à Carta Educativa propôs que fosse incluído no ponto da Ordem do Dia da próxima reunião, o que mereceu o consenso de todos os Vereadores.

Em relação à iniciativa das Doenças Raras, esclareceu que está a ser tratada pelos serviços, contactando Associações para tentar encontrar uma formação.

Relativamente à Quinta do Lobo não tem presente a situação, mas irá informar-se para rapidamente dar uma resposta.

Quanto às AEC's, o **senhor Presidente** disse que tem algumas divergências porque discorda das AEC's. Entende que deviam ser integradas no ensino normal, que os professores deviam ser contratados a tempo inteiro e não na situação lamentável em que se encontram com horários entre as 8 e as 14 horas, e conseqüentemente com vencimentos lastimáveis, pelo que deviam ser encontradas outras soluções para as AEC's. Por outro lado, têm deixado que sejam as escolas a tomar as decisões e por isso não é a Câmara que as impõe.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** esclareceu que as AEC's resultam, de certa forma, do entendimento dos próprios Agrupamentos e, por isso, tudo o que é feito é em colaboração com os Agrupamentos e com respetivos projetos educativos. Reconhece a importância que as AEC's, têm no conceito da escola a tempo inteiro, mas, na sua opinião, não devia ser à custa de horários precários.

Em relação à Carta Educativa, referiu que fizeram um trabalho prévio e o município previa a sua conclusão no final de 2021. Entretanto surgiu um projeto da CIMAC, no sentido de fazer as cartas educativas em conjunto, ao qual a Câmara aderiu e neste momento estão os catorze municípios a tratar das suas cartas educativas.

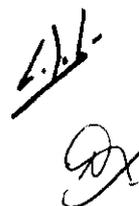
## **1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA**

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### **1.1. Convite da Universidade de Évora para integrar parceria no projeto “Uma Só Saúde” a candidatar ao PRR.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

A Universidade de Évora convida a CME a integrar o projeto “Uma Só Saúde”, no âmbito da candidatura PRR- Projeto I&D+I, aviso de abertura N° 13/C05-i03/2021.



O projeto foca-se em dois casos de estudo: 1) Produção agrícola - Arroz; 2) Produção Animal - Porco Alentejano, na perspetiva interdisciplinar de “Uma Só Saúde”, integrando a componente ambiental, saúde humana e saúde animal.

Para além da CME integram este projeto cerca de 14 parceiros locais/ regionais.

Para integrar a parceria foi necessário proceder ao registo online da CME na Rede Rural Nacional.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## **1.2. Informação Económica e Financeira / Alteração Orçamental nº13.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta

Solicita-se a ratificação da autorização do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal à alteração orçamental n.º 13 (Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa n.º 10 e Alteração Permutativa ao Plano de Atividades n.º 8), em anexo, do ano contabilístico de 2022, com fundamento no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A alteração orçamental foi necessária para o lançamento do procedimento de contratação pública n.º 161/2022 – “*Fornecimento contínuo de emulsões betuminosas*”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

## **1.3. Situação da Pandemia no Concelho**

**O senhor Presidente** salientou que os últimos dados já estão bastante mais baixos, com uma incidência de 274 casos por mil habitantes, num total de 143 casos acumulados nos últimos 14 dias, referindo que estes dados são de 12 de setembro, porque existe grande desfasamento nos dados que estão a receber por parte da Saúde.

Em relação aos números da Vacinação mantêm-se muito semelhante aquilo que já tinha sido transmitido anteriormente.

Informou ainda, que este assunto não vai continuar a constar na Ordem do Dia, por considerar que tal já não se justifica. Ainda assim, vai manter os senhores Vereadores informados de alguma questão que possa vir a surgir.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **1.4. Informação Económica e Financeira**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: Entre os dias 31 de agosto e 13 de setembro, foram efetuados pagamentos no valor líquido de 2.036.981,25€ (líquido de 2.033.598,01€).

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **2.1. Cedência das Lojas nº 3 e nº4 da Arena de Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No decorrer do período de audiência prévia referente à proposta de atribuição das Lojas n.3 e n. 4 da Arena de Évora, foi rececionada pronúncia da Associação de Dança e Arte Companhia de Triana.

Analisada a reclamação, o júri do procedimento entende não existirem motivos para alterar a decisão inicial, de acordo com a fundamentação de facto e direito constante da ata que se anexa e

se submete para aprovação do órgão Câmara Municipal e consequente deliberação de atribuição das lojas n.º 3 e n.º 4 da Arena de Évora à Associação de Forcados Amadores de Évora e ao Instituto Cultural de Évora, nos termos e condições definidas em Edital deste concurso

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**2.2. - Direito de preferência na alienação de imóvel construído em direito de superfície.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara não exerça o direito de preferência na alienação do imóvel sito na Rua Henrique Pousão N.º 4 RC/Esquerdo (Horta das Figueiras), construído sobre direito de superfície.

Por escritura pública, foi celebrado contrato de constituição de direito de superfície sobre terreno municipal sito na Rua Henrique Pousão N.º 4 RC/Esquerdo (Horta das Figueiras) e registado na Conservatória do Registo Predial de Évora com início em 12/01/1979 e um prazo de 60 anos.

O artigo 1535.º do Código Civil dispõe que o proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície.

Não se vislumbrando interesse para o Município no exercício do direito de preferência, propõe-se o não exercício do direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Henrique Pousão N.º 4 RC/Esquerdo (Horta das Figueiras), construído sobre direito de superfície.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**2.3. – Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal Técnico, por tempo determinado.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 01/08/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorizar a abertura de procedimentos concursais para contratação, por tempo determinado, dos técnicos para desenvolvimento as Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como para o desenvolvimento e participação noutros programas e projetos de âmbito Municipal, no ano letivo de 2022/2023, de acordo com o Decreto Lei n.º 212/2009, para os lugares existentes no Mapa de Pessoal, aprovados para o ano de 2022, distribuídos pelas seguintes áreas:

Coordenação-AEC áreas Socioculturais; Expressões Socioculturais; Música; Coordenação-AEC áreas de Saúde e Desporto; Atividade Física Desportiva; Danças; Yoga/Mindfulness.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**2.4. – Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1.º semestre de 2022.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo e para posterior envio à Assembleia Municipal do relatório semestral de revisão às demonstrações financeiras do Município de Évora, elaborado pelo auditor externo responsável pela certificação legal de contas.

Nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas “remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”.

Dando cumprimento ao diploma acima referido, dá-se conhecimento ao Executivo do respetivo relatório, em anexo, propondo o seu envio à Assembleia Municipal.

#### **Intervenções:**

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu que após análise do documento constatou que a execução orçamental da receita é muito baixa.

Na rubrica “outras receitas correntes” executou-se apenas 1,2 do previsto no orçamento, por outro lado, há despesas que aumentaram de forma significativa nomeadamente com pessoal. Contudo, ao analisar o mapa de pessoal, aprovado, encontra na rubrica “despesas com pessoal” mais 2% do que o verificado em igual período do ano anterior.

Ainda assim, gostaria de ter alguma informação por parte do senhor Presidente sobre a contratação de pessoal, uma vez que têm conhecimento que está a ser contratado mais pessoal do que o previsto no mapa de pessoal.

Salientou ainda que existe uma dívida referente a anos anteriores, com pelo menos 6 meses de atraso. No relatório, é também referido, entre outras advertências, a existência de falta de controlo de meios financeiros líquidos. No seu entender, são situações preocupantes, porque no fundo referem-se à situação Económica e Financeira do Município.

**O senhor Presidente**, relativamente às despesas com o pessoal, disse que estão em conformidade com o proposto. Recordou que, na apresentação do orçamento, explicou que iriam ter um aumento de mais de 1 milhão de euros em pessoal, não apenas pelas contratações, mas sobretudo pela atualização do salário mínimo e pela progressão nas carreiras, mas o aumento estava previsto. Em relação a contratações, esclareceu que só contrataram o que estava previsto no mapa de pessoal.

Relativamente às referências da ROC, salientou que essas questões foram detetadas já algum tempo, e nesse sentido foram tomadas algumas medidas prévias, relativamente a essa matéria e foram dadas instruções no sentido de se analisar melhor a situação da tesouraria, uma vez que havia de facto um conjunto de questões para serem esclarecidas e resolvidas a esse nível.

**A Câmara tomou conhecimento e irá remeter para conhecimento da Assembleia Municipal.**

#### **2.5. - Acumulação de Funções Privadas / Paulo Luís Veiga de Almeida.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Paulo Luís Veiga de Almeida, por seu despacho datado de 29/08/2022, a acumulação de funções privadas para “Trabalhos de logística”, em que o horário será das 17h às 20h, com a remuneração mensal de 260 €. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO**

#### **3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Borrvalho, 11, fração B, em Évora, propriedade de João Miguel M. Marcelino Fernandes Cordeiro. Processo 1.15.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que

consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 122.500,00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração CN, em Évora, propriedade de Filipe Jorge Avelino Rosa. Processo 1.150.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 7.000,00€ (sete mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração FE, em Évora, propriedade de Filipe Jorge Avelino Rosa. Processo 1.150.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 3.000,00€ (três mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro, 5, fração A, em Évora, propriedade de Goodland Europe, Unipessoal, Lda. Processo 1.400.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 182.000,00€ (cento e oitenta e dois mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa João Barradas, 14, fração A, em Évora, propriedade de Rui M<sup>a</sup>. Calado Batista e outra. Processo 1. 1067.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Carta Velha, 11, em Évora, propriedade de Goodland Europe, Unipessoal, Lda. Processo 1.1125.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 182.000,00€ (cento e oitenta e dois mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Parreira, 7, em Évora, propriedade de Luís Miguel Martins Pereira Salvo e outra. Processo 1.1422.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Escudeiro da Roda, 5, 5A, em Évora, propriedade de José Filipe Murteira Imaginário. Processo 1.1572.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Sta. Maria, 32 e Travessa Afonso Trigo, 1, em Évora, propriedade de Bruno Miguel da Silva Fialho. Processo 1.1656.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Coguminhos, 2A, fração B, em Évora, propriedade de Bruno Filipe Silva Nobre. Processo 1.1704.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Carvalhas, 1, 1º., fração B, em Évora, propriedade de Goodland Europe, Unipessoal, Lda. Processo 1.1774.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 182.000,00€ (cento e oitenta e dois mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua José Elias Garcia, 4 a 8, Travessa Lopo Serrão, 2, 4, fração B, em Évora, propriedade de Jacinta Rosa dos Santos Lopes Godinho. Processo 1.1979.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se parcialmente ocupado e irá ser vendido por 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Severim de Faria, 8, em Évora, propriedade de Rosa Mª. Cordeiro Ramalho Abílio. Processo 1.2156.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.14. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Palmeira, 35B, fração B, em Évora, propriedade de Pedro Miguel Pinto Dias. Processo 1.2342.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 435.000,00€ (quatrocentos e trinta e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.15. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 47, 49, fração B, em Évora, propriedade de Olisca Lechjia, Unipessoal, Lda. Processo 1.2407.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em



anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 182.000,00€ (cento e oitenta e dois mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.16. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 115, em Évora, propriedade de Luís Miguel Martins Pereira Salvo e outra. Processo 1.3247.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.17. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Escrivão da Câmara, 9, em Évora, propriedade de Luís Miguel Martins Pereira Salvo e outra. Processo 1.3283.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 67.500,00€ (sessenta e sete mil e quinhentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.18. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Escrivão da Câmara, 11, em Évora, propriedade de Luís Miguel Martins Pereira Salvo e outra. Processo 1.3283.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 67.500,00€ (sessenta e sete mil e quinhentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.19. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 27, fração C, em Évora, propriedade de João Paulo Alface Borracha. Processo 1.3528.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 137.500,00€ (cento e trinta e sete mil e quinhentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.20. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares, 5, em Évora, propriedade de Tomé de Almeida P. Baptista Cardoso. Processo 1.3531.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 116.000,00€ (cento e dezasseis mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.21. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Escudeiro da Roda nº 11, em Évora, propriedade de Luís Miguel Lopes Alves e outra. Processo 1.791.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.22. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores nº 35 fração A, em Évora, propriedade de Cristina Rebelo Gomes Machado e outro. Processo 1.1007.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 282.500,00€ (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.23. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 16 de outubro à ATAP- Atletismo Associação de Treinadores de Atletismo.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela ATAP- Atletismo Associação de Treinadores de Atletismo, para o próximo dia 16 de Outubro, para a realização da Gala da ATAP 2022, entre o período das 13h00 às 19h00, cujo valor é de: 33,46€/hora.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.24. – Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, ponto 5, alínea d), propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

Malvada Associação – 26A3 x 1,59€ = 41,40€ (Cartazes e Flyers - projeto PLANTA e exposição ENTRE).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.25. – Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: Malvada Associação – 22 A3 x 1,59€ = 34,98€ (Divulgação de “Escrita Epistolar”).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.26. - Impressão de materiais gráficos para a Eborae Música - Associação Musical de Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para a Eborae Musica - Associação Musical de Évora – custos estimados de: 275A3 x 1,59€ = 437,25€ (Impressão de materiais para divulgação “Música para bebés e crianças 2022”).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.27. - Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,59€ = 47,70€ (Cartazes Cinema de outubro).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

***Proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, eleitos pelo Mudar Com Confiança, Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho.***

**3.28. – Criação do Programa de Apoio à Pintura de Fachadas no Bairro da Malagueira.**

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** apresentou a seguinte proposta:

Proposta para Criação do Programa de Apoio à Pintura de Fachadas no Bairro da Malagueira  
A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) abriu, em 18 de janeiro de 2022, o procedimento de classificação do Bairro da Malagueira em Évora, projetado pelo arquiteto Álvaro Siza, como Monumento Nacional.

Este conjunto em vias de classificação, e os imóveis localizados na zona especial de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficarão assim abrangidos pelas disposições legais em vigor referentes à Classificação como Monumento Nacional e, conseqüentemente,

como Património Mundial. Este foi um processo desencadeado pelo ICOMOS-Portugal, que visa classificar 12 obras portuguesas do arquiteto Álvaro Siza Vieira.

Com cerca de 1.200 casas, o processo de construção do Bairro da Malagueira, situado na União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, arrancou há cerca de 45 anos. Desenvolvido durante várias fases, o projeto foi implantado numa área de 27 hectares, na periferia da cidade, dos quais um terço corresponde a zona verde.

A degradação de muitos espaços públicos deste bairro, mas também de muitas habitações próprias — até pela natureza social de zonas significativas do bairro a qual não é condicente com a Classificação em curso, cria ainda uma perceção social menos positiva, que cria estereótipos e exclusão social.

Para além de políticas sociais concretas que são necessárias desenvolver, das intervenções de valorização do espaço público que urgem, importa também intervir na conservação dos edifícios de habitação própria, contribuindo para a salubridade do edificado, para a sua adequada conservação e, assim, contribuir decisivamente para o reforço do processo de classificação com Património Mundial, o qual terá importantes impactos positivos.

A execução de obras de pintura das fachadas, contribuirá para reabilitação e revitalização do bairro, criará dinâmicas sociais positivas, sentimento de pertença, segurança e bem-estar, irá melhorar a funcionalidade dos imóveis e a qualidade de vida das populações, e, no fundo, melhorar a estética geral do próprio bairro.

Pelo atrás referido, propõem os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, que:

- seja criado um Programa de Apoio à Pintura de Fachadas no Bairro da Malagueira, dirigido especificamente a agregados familiares de, comprovadamente, baixos rendimentos, proprietários ou inquilinos;
- a Divisão de Cultura e Património desenvolva o necessário Regulamento, enquadrado no quadro legislativo em vigor e tendo como referência os apoios do Programa Casa Caiada existente para o Centro Histórico, também classificado pela UNESCO;
- seja, complementarmente, desenvolvido um urgente plano para melhoria dos espaços públicos deste Bairro.

#### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** referiu-se ao Bairro da Malagueira de forma sucinta, e disse que concorda, em geral, com a proposta apresentada pelos vereadores do Mudar Com Confiança.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** aludiu que tudo o que seja para melhorar a cidade tem o seu aval, pelo que concorda com o proposto.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** recordou que já existe o Programa Casa Caída para o Centro Histórico, pelo que, no entendimento do PS, deve adaptar-se o regulamento em vigor, ao Bairro da Malagueira, e não criar-se um novo.

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim**, disse que o agora proposto é específico para o Bairro da Malagueira e por isso não altera o conteúdo da proposta.

Neste sentido, depois de larga discussão entre todos os eleitos em torno da semântica da palavra “Criar”, as Vereadoras do PS, por falta de consenso, referiram que iam abster-se e apresentavam uma Declaração de Voto.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção das senhoras Vereadoras do PS, Lurdes Nico e Barbara Tita, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### **Declaração de Voto das Vereadoras Lurdes Nico e Bárbara Tita do PS:**

“Na Reunião Pública de Câmara de 21 de setembro foi apresentada a proposta para a “Criação do Programa de Apoio à Pintura de Fachadas no Bairro da Malagueira”, subscrita pelos Vereadores do PSD (ponto 3.28 da Ordem de Trabalhos).

O voto de abstenção das Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista teve por base os seguintes fundamentos:

1. A existência de contactos formais junto do Presidente da Câmara, por parte dos Vereadores do PS, no qual apresentámos a nossa preocupação e exigimos um plano de ação urgente no Bairro da Malagueira (assim, como noutros da cidade) no que respeita à higiene, limpeza e espaços verdes. Essa intervenção deve ser planeada, frequente e articulada com o respetivo Presidente de Junta da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras.

2. A acomodação da proposta (“Criação do Programa de Apoio à Pintura de Fachadas no Bairro da Malagueira”) no programa em curso «Programa Casa Caiada», uma iniciativa da Câmara Municipal de Évora destinada a proprietários e inquilinos de prédios de habitação, comércio ou serviços situados, no caso, no Centro Histórico, como meio de se promover o incentivo à conservação do edificada em zona classificada como Património Mundial. Também o Bairro da Malagueira está, neste momento, proposto ser classificado Monumento Nacional e Património Mundial.

3. A possibilidade de se integrar a proposta referida num Programa já existente no Município, efetuando-se as necessárias adaptações e alterações e rentabilizando recursos e tempo com a criação e aprovação de mais programas com o mesmo fim.

A proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção das senhoras Vereadoras eleitas pelo PS”.

### **3.29. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua D. Augusto Eduardo Nunes, 21, fração C, em Évora, propriedade de Kompósito, Lda e outro. Processo 1.1749.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do Vice-Presidente datado de 05/09/2022, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 285.000,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros).

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

### **3.30. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede, 11, fração C, em Évora, propriedade de Pateo dos Coguminhos, Lda. Processo 1.2177.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente datado de 05/09/2022, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 431.000,00€ (quatrocentos e trinta e um mil euros).

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

### **3.31. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua D. Augusto Eduardo Nunes, Paço dos Arcebispos, em Évora, propriedade de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico. Processo 1.3960.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente datado de 07/09/2022, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 2.866.539,92€ (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**3.32. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua D. Augusto Eduardo Nunes, Paço dos Arcebispos, em Évora, a requerimento de The Prime IV Tourism Management, Lda. Processo 1.3960.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente datado de 07/09/2022, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.125.000,00€ (quatro milhões cento e vinte e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**3.33. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Dr. Alves Branco, 20, em Évora, propriedade de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico. Processo 1.3960.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente datado de 07/09/2022, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 832.459,91€ (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e um cêntimos).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**3.34. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Dr. Alves Branco, 20, em Évora, a requerimento de The Prime IV Tourism Management, Lda. Processo 1.3960.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente datado de 07/09/2022, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 1.375.000,00€ (um milhão trezentos e setenta e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**3.35. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Augusto Eduardo Nunes, Paço dos Arcebispos – Antigo Convento do Carmo, propriedade de Memória Subtil, Lda. Processo 1.3960.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente datado de 09/09/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 12.017.250,00€ (doze milhões, dezassete mil, duzentos e cinquenta euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**3.36. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Dr. Alves Branco n.º 20, propriedade de Memória Subtil, Lda. Processo 1.3960.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente datado de 09/09/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.005,750,00€ (quatro milhões, cinco mil, setecentos e cinquenta euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**3.37. - Cedência de transporte à DRCAL - Direção Regional de Cultura do Alentejo, dias 12, 15 e 17 de setembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 08 de setembro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções*, foi a DRCAL - Direção Regional de Cultura do Alentejo isento do pagamento de Taxa referente à cedência de autocarros, nos dias 12, 15 e 17 de Setembro, para transporte dos participantes no Encontro Internacional FEMeeting – Mulheres na Arte, Ciência e Tecnologia, com os custos estimados de: 821,35€.

Data de Entrada na CME 04/07/2022 (ENT\_EVORA/2022/17883)

A organização só confirmou os horários e dias pretendidos, a 08 de setembro de 2022.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**3.38. - Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Associação Portuguesa de Imprensa, dia 10 de setembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 06 de setembro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à Associação Portuguesa de Imprensa, para realização de uma Conferência científica sobre recuperação e preservação de publicações periódicas centenárias, cujo valor é de: 33,46€/hora.

(Entrada na CME a 02-09-2022 com o n.º ENT\_EVORA/2022/23385. Dado a data de entrada, inviabilizou a proposta para a RPC de 07 de setembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**3.39. - Impressão de materiais gráficos para a Capote Fest.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 06 de setembro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: Capote Fest – 17 A3 x 1,59€ = 27,03 € (Cartaz, Capote à Sombra 2022 e Cartaz NSGuadalupe). Entrada na CME a 02 de Set (ENT\_EVORA/2022/23407), o que inviabilizou ir à RPC de 07 de set.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL****4.1. – Cartão Social do Múncipe / Novos Processos para deferimento.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série n.º 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com proposta de deferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- O rendimento per capita não ultrapassa os 443,20€, de acordo com o ponto i, da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

O valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Os processos referem-se aos múnicipes abaixo identificados:

Processos para deferimento:

**União das Freguesias de Évora**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2596	António Luís Correia dos Santos	441 €

**Freguesia de São Bento do Mato**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2597	Hermínia da Conceição dos Santos Arromba	327,70 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.2. – Cartão Município Solidário – Novos Processos para indeferimento.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:



Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 é presente 1 processo novo com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 1 processo novo por não estar de acordo com as seguintes condições:

Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do indexante de apoios sociais (310,20€), de acordo com a alínea d) do artigo 3.º;

Agregado familiar em que pelo menos um elemento seja pensionista ou com incapacidade comprovada igual ou superior a 60%, o rendimento mensal *per capita* terá de ser igual ou inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS 443,20€), de acordo com o ponto ii), alínea d) do artigo 3.º;

De acordo com alínea c) do artigo 3.º do mesmo regulamento “Nenhum elemento do agregado familiar pode possuir (...) outros bens imóveis de valor patrimonial igual ou superior a 5.000,00€”;

O processo refere-se ao munícipe abaixo identificado:

Processos para indeferimento:

#### **União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento pc superior a 70% IAS
	Adélia da Conceição Boeiro Mestrinho	432,00 € <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do IAS, 310,20€.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### **4.3. – Cartão Município Solidário – Revalidações para deferimento.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 3 processos de revalidações do cartão município solidário com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento do cartão município solidários, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 3 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- O rendimento per capita não ultrapassa os 443,20€, de acordo com o ponto i, da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

- O valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificados:

Processos para deferimento:

#### **União das Freguesias de Évora**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2535	José Carlos Gomes Matos	308,70 €

#### **Freguesia de Torre de Coelheiros**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2529	Maria Rosa Pinto Caeiro Ludovino	439,80 €
2530	António Ludovino	439,80 €

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## **5. – JUVENTUDE E DESPORTO**

### **5.1. – Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 16 de outubro de 2022.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Belém, no dia 16 de outubro de 2022.

Tem um custo previsível de 508.71€, de acordo com o RETTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### **5.2. – Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 22 de outubro de 2022.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam. Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Loulé, no dia 22 de outubro de 2022.

Tem um custo previsível de 784.29€, de acordo com o RETTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### **5.3. – Grupo Académico Seistetos- Baile do Bicho.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da realização da tradicional iniciativa “Baile do Bicho” no dia 4 de outubro no Jardim do Granito, o Grupo Académico Seistetos, solicitou o apoio da autarquia nomeadamente para cedência e montagem de um palco, empréstimo de 10 grades grandes (equipamentos que já se encontram no local, devido a outros pedidos), bem como a isenção da licença especial de ruído e da licença de recinto improvisado.

Tendo em conta a entidade proponente, uma associação que irá integrar Conselho Municipal da Juventude de Évora, na próxima reunião do mesmo, bem como o evento que conta com uma longa tradição académica e que junta anualmente milhares de alunos, propõe-se a cedência destes apoios e as isenções solicitadas, num valor estimado de 34,72€, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do art.º33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do n.º 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## **6. – GESTÃO URBANÍSTICA**

### **6.1. – Pedido de licenciamento de obras de conservação da fachada do prédio sito na Rua João de Deus, n.ºs 84, 86 e 88, em Évora. Req: Paulo Alexandre Martins Nunes. Processo nº 1.521.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.2. – Pedido de aprovação do aditamento aos Projetos das Redes de Águas, Esgotos e Pluviais/Rua do Muro, n.º 48, em Évora. Req: Rui Silva Russo – Atelier de Arquitetura, Ld.ª Processo nº 1.885/A.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.3. – Pedido de aprovação do pedido de isenção da execução da rede de gás/Rua do Muro, N.º 50, em Évora. Req: Ajay Kumar Gupta. Processo nº 1.885/B.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.4. – Pedido de aprovação do projeto de segurança contra incêndios em edifício apresentado no âmbito de licenciamento de obras de demolição, alteração, ampliação e restauro da Pousada dos Lóios, Largo Conde de Vila Flor, em Évora. Req: ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, SA. Processo nº 1.9928.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.5. – Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra, ao abrigo do art.º 88, por mais 6 meses/Rua Mateus D'Aranda, nº 16, em Évora. Req: Carlos Alberto Monteiro Pereira. Processo nº 1.11134.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Francisco José, nº 49, em Évora. Req: Luís Manuel Nicodemus Mota. Processo nº 1.13580.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. 1. Pela superfície de pavimento a licenciar (187.42 m2) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

2. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.7. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aceitação da não apresentação declaração de todos os condóminos/Av. Heróis do Ultramar, N.º 25 1º Dto., em Évora. Req: Maria Manuela dos Santos Pires da Cruz. Processo 1.15950.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.8 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/ampliação e aceitação do pedido de isenção da apresentação do plano de acessibilidades/Rua Filipe Santos, N.º 10, em Évora. Req: Custódio Joaquim Canelas Seatra. Processo 1.16178.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.9 – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua Bento de Jesus Caraca, em Évora. Req: António José Coelho Gonçalves. Processo 1.17828.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.10 – Pedido de aprovação da isenção de apresentação do projeto de águas e esgotos e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Herdade da Cabida, Venda do Hospital e Cunqueiros, art. 4, secção I, em S. Manços. Req: Semprexacto, Lda. Processo 1.17929.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.11 – Pedido de emissão de alvará de obras de construção especial, ao abrigo do art.º 88, por mais 24 meses/Rua A, lote 6, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req: Casévora – Sociedade Imobiliária, Lda. Processo 1.19505.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

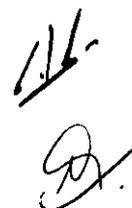
**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.12. – Pedido de isenção do pagamento de taxas no valor de 408,02€, relativo à Comunicação Prévia/Rua A, Lote 9 – Bairro de Almeirim, em Évora. Req;- CCHE – Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo nº 1.19776.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.



**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.13. - Pedido de isenção do pagamento de taxas no valor de 408,02€, relativo à Comunicação Prévia/Rua A, Lote 11 – Bairro de Almeirim, em Évora. Req: CCHE – Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19777.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.14. – Pedido de isenção do pagamento de taxas no valor de 408,02€, relativo à Comunicação Prévia/Rua A, Lote 12 – Bairro de Almeirim, em Évora. Req: CCHE – Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19778.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.15. – Pedido de isenção do pagamento de taxas no valor de 408,02€, relativo à Comunicação Prévia / Rua A, Lote 10 – Bairro de Almeirim, em Évora. Req: CCHE – Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19779.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.16. – Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de redes prediais de abastecimento de água, de arquitetura e dos pedidos de dispensa de apresentação das declarações e da ficha de segurança contra incêndios/ de isenção/Rua João de Deus, n.º 28, em Évora. Req: Difunde Glamour, Ld.ª. Processo nº 1.449.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

1) Deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de abastecimento de água, o aditamento ao projeto de arquitetura e o pedido de isenção de apresentação de aditamento ao projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e qualidade térmica, apresentados no âmbito de segunda comunicação de alterações introduzidas no decurso da obra incidentes na fração B do prédio com acesso pelo n.º 28 da Rua João de Deus, ficando o processo concluído e a respetiva taxa em condições de ser calculada.

2) Deferir o pedido de dispensa de apresentação de projeto de estabilidade e de relatório de vulnerabilidade sísmica; a declaração de isenção de apresentação de projeto acústico; a declaração de isenção de apresentação de projeto de comportamento térmico acompanhado por demonstração da desclassificação da operação como grande intervenção e verificação de cumprimento de requisitos nos elementos da envolvente intervencionados; e a ficha de segurança contra incêndios em edifício apresentados por intermédio do anterior requerimento n.º 1262.2021 de 01/04/2021 no âmbito de primeira comunicação de alterações introduzidas no decurso da

obra, ainda sem decisão formal de aprovação e com projeto de arquitetura deferido por deliberação de 10/03/2021.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua de Santo António, n.º 6-A, em Évora. Req;- Freshmovement – Investimentos Imobiliários, Ld.ª. Processo nº 1.5557.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.18 - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Poço Entre Vinhas, n.º 10, em Évora. Req;- Ricardo José Matos Banha. Processo nº 1.9295.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

1. Pela superfície de pavimento a licenciar (124.56 - 80.80 m2) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.
2. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.19 – Pedido de aprovação do projeto da rede de águas e esgotos/ Rua do Imaginário, n.º 7, em Évora. Req.: Narcisa Silva Ferreira Sacramento. Processo 1.596.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições: 1- As constantes do parecer da DOMAS-UAS; 2- Apresentar os seguintes elementos instrutórios, definidos no n.º 15 da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril:

Certidão da Conservatória do Registo Predial com validade inferior a 6 meses; Termo de responsabilidade do coordenador do projeto; Folha de medições; Calendarização; Estimativa de custo; Ficha de elementos estatísticos do INE.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de execução de infraestruturas, deve apresentar todos os elementos instrutórios acima indicados e apenas, posteriormente, à sua verificação e anexação, poderá ser solicitado o alvará de obras.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.20 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, n.º 26, em Évora. Req: Maria Manuela Casquinha de Mira Vidigal Mendes Leal. Processo nº 1.1536.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Apresentar folha de medições corrigida no campo "Área de intervenção dos Pisos Alterados", uma vez que indica o número de pisos em vez da área;
2. Apresentar certificado de inspeção às canalizações a emitir pela DOMAS-UAS.



Relativamente à segunda condição, informamos que, na sequência da análise ao presente pedido, se verificou que o projeto de arquitetura é compatível com projeto da rede de águas e esgotos anteriormente apresentado com o requerimento n.º 1548.2021 de 20/04/2021, e que mereceu, inclusivamente, deferimento em reunião de Câmara de 22/09/2021.

Desta aprovação resultou a emissão do alvará de obras de conservação n.º 3/2022 de 06/01/2022 cujo cumprimento das condições de aprovação do projeto da rede de águas e esgotos, estabelecidas pela Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento (DOMAS-UAS), ficaram por verificar e certificar.

Assim, é entendimento dos nossos serviços, não ser necessário apresentar novo projeto da rede de águas e esgotos, mas, apenas, o certificado de inspeção às canalizações, pelo que deverá solicitar o mesmo junto da DOMAS-UAS, desta Câmara Municipal.

Mais se informa que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras de alteração mediante a entrega dos elementos acima indicados, bem como do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos elementos nele indicados.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.21 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, do relatório de avaliação acústica, do projeto da rede de gás e da ficha eletrotécnica/Rua do Raimundo, n.º 93 e Rua dos Touros, n.º 30, em Évora. Req: Tara, Ld.º. Processo n.º 1.1793/L3.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Entregar termo de responsabilidade relativo à ficha eletrotécnica, face ao somatório da potência contratada ser superior a 10,35Kva, conforme indicado na alínea f) do Art.º 5º e na alínea ii) do Art.º 31º da Lei n.º 61/2018, de 21 de Agosto, que veio alterar o DL n.º 97/2017 de 10 de Agosto.

Mais se informa, caso ainda não o tenha feito, que face ao somatório da potência perfazer mais de 10,35Kva, deve proceder à entrega de projeto de instalações elétricas junto da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) de acordo com os diplomas acima citados.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar o seguinte projeto:

- Aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos, que responda às condições do parecer da DOMAS-UAS, em anexo, uma vez que o projeto apresentado ainda não está em condições de merecer deferimento.

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.22 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, do plano de acessibilidades e dos requisitos de desempenho energético/Rua da República, n.º 16 (fração B), em Évora. Req: Muro da Cascata – Construções, SA. Processo n.º 1.2026.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

1. Deve ser esclarecida a forma de exaustão vertical da cozinha, uma vez que não existe qualquer referência descrita, nem transparece em desenhos, qualquer conduta que faça a evacuação até à cobertura ou até à chaminé existente;
2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias;
3. Apresentar folha de medições preenchida no campo "Área de Intervenção dos Pisos Alterados";
4. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra.

A condição 1, deve ser cumprida em sede de aditamento ao projeto de arquitetura.

A condição 3, pode ser cumprida a qualquer momento, desde que previamente à emissão do alvará de obras.

A condição 2, deverá ser cumprida em obra.

A condição 4, deverá ser cumprida no decurso da obra, apresentando-se o certificado (cujo modelo se remete em anexo) após a conclusão da mesma ou em sede de pedido de emissão de alvará de autorização de utilização.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;
- Projeto de redes prediais de águas e esgotos;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto da rede de infraestrutura de gás;
- Ficha ou projeto de segurança contra incêndios em edifício;
- Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **6.23 – Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos, estabilidade, da ficha de segurança contra incêndios e o deferimento dos pedidos de isenção de apresentação dos projetos de eletricidade, telecomunicações, comportamento térmico, acústico e gás / Estrada de Almeirim, Zona Industrial 1, em Évora. Req;- Tyco Electronics. Processo nº 1.4240.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, anexado ao processo.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.24 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, do plano de acessibilidades e da ficha de segurança contra incêndios/Tv. da Parreira, n.º 17, em Évora. Req.: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo n.º 1.5035.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

*1- A chaminé de exaustão da cozinha deve seguir os preceitos constantes dos Art.ºs 109º a 114º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);*

*2- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada na instalação sanitária;*

*3- Apresentar termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de acessibilidades;*

*4- Ao abrigo do disposto no art.º 7º e no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por forma a salvaguardar as características arquitetónicas dos edifícios localizados no Centro Histórico de Évora, deverão ser anuladas as caixas de infraestruturas instaladas e os cabos desativados que se encontrem na fachada do edifício;*

*5- Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra, cujo certificado que se anexa deverá ser apresentado aquando da conclusão da obra.*

*As condições 1, 2, 4 e 5 deverão ser cumpridas em obra.*

*A condição 3 deve ser cumprida previamente à emissão do alvará de obras, idealmente, aquando da entrega dos projetos de especialidades.*

*Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:*

*- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;*

*- Projeto de redes prediais de águas e esgotos;*

*- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;*

*- Projeto da rede de infraestrutura de gás;*

*- Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual;*

*- Verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e qualidade térmica nos elementos da envolvente do objeto de intervenção, no âmbito do Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH).*

*Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.25 – Pedido de licenciamento de obras de conservação e pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua Bernardo de Matos, n.º 4 e Beco do Chantre, n.º 6, em Évora. Req: Luís Manuel Palma Branco Murta. Processo n.º 1.5926.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. As obras de conservação deverão cingir-se às indicadas em pedido, ou seja, remoção e substituição de materiais decorativos e de revestimento na generalidade do interior do estabelecimento, não sendo admitidas ao abrigo deste procedimento quaisquer outras obras, designadamente, a substituição das redes de infraestruturas ou pintura parcial das fachadas;
2. Caso se pretendam substituir redes de infraestruturas das redes de águas e esgotos e/ou de eletricidade, deverão ser previamente apresentados os respetivos projetos de especialidade;
3. As argamassas novas deverão ser à base de cal, e as tintas à base de silicatos, uma vez que outros materiais, designadamente os cimentícios ou plásticos poderão causar patologias decorrentes da incompatibilidade entre os materiais existentes e os novos;
4. Caso se pretenda proceder à pintura da fachada, a mesma deverá recair sobre a totalidade desta e não apenas sobre a parte correspondente ao estabelecimento, uma vez que as pinturas parciais apenas contribuem para a descaracterização dos edifícios, do conjunto edificado e da imagem urbana e dependem da aprovação de pelo menos dois terços da Assembleia de Condóminos, documento que não se apresenta com o presente pedido.

Mais se informa que caso necessite de ocupar a via pública, deverá formalizar o pedido junto no nosso Balcão Único.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.26 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/alteração/Rua dos Ramos, N.º 14, em Évora. Req: Gestespada, Soc. Imobiliária, Lda. Processo nº 1.432.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve, e às constantes no parecer da DRCA – Direção Regional de Cultura do Alentejo, que se encontra no processo.

“Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração a Reunião de Câmara para deferimento do projeto de arquitetura, com as seguintes condições:

1. No desenho da fachada da Rua do Ramos (classificada como F1), as caixilharias das janelas, nas telas finais (telas finais do projeto de 2015), foram representadas com pinázios, sendo que erradamente atualmente são apresentadas nos desenhos do existente sem pinázios, caso seja pretendido alterar deverá ser incluído como alteração, ou tratando-se de um lapso deverão ser corrigidos os desenhos;
2. Cumprimento das acessibilidades em concordância com a portaria n.º 301/2019, completadas com o respetivo termo de Responsabilidade;
3. Certidões do Registo Predial das Frações A e B;
4. Folha de medições preenchida na totalidade, e com a área das duas frações;
5. Ficha de INE preenchida com a totalidade das áreas das frações;
6. Os desenhos de proposto (embora um dos pisos não seja intervencionado) deverá incluir os dois pisos.
7. Deverá ser dado cumprimento ao parecer da DRCA/DGPC, e às condicionantes definidas no mesmo; (anexo)
8. A instalação sanitária interior deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
9. Os rebocos interiores a substituir deverão ser em argamassa de Cal;
10. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos;

As condições 1. a 6., deverão ser cumpridas aquando da entrega das restantes especialidades.

As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

No que se refere às especialidades o pedido deverá ser completado de acordo com o seguinte:

1. Ficha de segurança Contra Incêndios- encontra-se incorretamente preenchida no ponto 2.2;
2. Ficha eletrotécnica;

### 3. Projeto de Gás;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.”

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **6.27 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração)/Rua Mestre Resende, nº 1 – 1º (fração B), em Évora. Req: Lorena Beatriz Garib Deik. Processo 1.575.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Autorização da proprietária da Fração A, para a realização das obras de alteração, nos termos do artigo 1425º do Código civil;
2. A folha de medições deverá apresentar o penúltimo quadro corretamente preenchido (com a totalidade da área da fração);
3. A porta de entrada principal deverá ser apresentada de acordo com o projeto anteriormente aprovado, pintada de verde, sendo que tal como é apresentada, madeira aparente, não se conforma com o definido no artigo PUE (plano de Urbanização de Évora);
4. Apresentação da envolvente opaca e transparente nos termos do Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro, ponto 7;
5. Entrega do Termo de responsabilidade relativo a coordenador de projeto;
6. Entrega do Termo de responsabilidade relativo às acessibilidades;
7. As instalações sanitárias interiores deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
8. Cumprimento das acessibilidades com enquadramento em concordância e enquadramento na portaria n.º 301/2019. Verificando-se que a rotação na instalação sanitária não é possível efetuar;
9. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos em detrimento das tintas plásticas indicadas nas peças escritas.

As condições 1. a 6., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.

As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

- Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica);
- Projeto da rede de águas e esgotos pluviais;
- Projeto de telecomunicações;
- Projeto da rede de gás;
- Ficha eletrotécnica e termo;
- Projeto Térmica;
- Projeto Acústica;
- Ficha de incêndios;
- Projeto de arranjos exteriores;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.28 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração)/Rua de Aviz, nºs 37 e 39 e Rua do Cano, nºs 8, 10, 12 e 14, em Évora. Req: Matrizeitadina, Lda e Komproposito, Lda. Processo 1.841.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Terá que ser junto ao processo a certidão da Fração A;
2. A Declaração de Autorização não se encontra assinada pela totalidade dos proprietários do prédio;
3. A certidão da totalidade das frações indica sujeitos ativos distintos da Fração C, e a fração B não indica os sujeitos ativos, sendo que as certidões deverão ser atualizadas;
4. Deverá ser dado cumprimento ao parecer da DRCA/DGPC, e às condicionantes definidas no mesmo;
5. As instalações sanitárias interiores deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
6. A Propriedade Horizontal existente deverá ser atualizada em conformidade com o presente projeto;
7. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos e os rebocos à base de cal.

As condições 1. a 3., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.

As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

- Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica);
- Projeto da rede de águas e esgotos;
- Projeto de telecomunicações;
- Projeto da rede de gás;
- Ficha eletrotécnica e termo;
- Projeto Térmica;
- Projeto Acústica;
- Ficha de incêndios;
- Projeto de arranjos exteriores;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

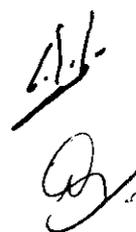
**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

*O senhor Vereador Henrique Sim Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.29.*

**6.29 – Pedido de licenciamento de obras de conservação, restauro e reabilitação da Ermida de São Miguel do Castelo/Rua Freiria de Cima, Largo e Rampa de São Miguel, em Évora. Req: Fundação Eugénio de Almeida. Processo nº 1.1709.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA).

O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir. Deverão ser apresentados os projetos de especialidades eventualmente desenvolvidos no âmbito da operação em preparação; e deverão ser apresentados esclarecimentos adicionais sobre a intervenção proposta no talude ajardinado sobre a Rampa de São Miguel, para acompanhamento devido pelos competentes serviços municipais.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

**6.30 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico, acústico, telecomunicações, gás, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios/Rua Catarina Eufémia, nº 21, em Torre de Coelheiros. Req: Guilhermina Anes Ambrósio Fialho. Processo nº 1.4837.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.31 – Pedido de aprovação do projeto de legalização/arquitetura faseado em duas fases distintas/ Herdade do Marnel e Outeiro do Xarrama, Art.º 3-Secção "N-N1", freguesia de Nossa Senhora da Tourega, em Évora. Req;- Filipa D'Orey Manoel Correia Matias. Processo nº 1.5041.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico que a seguir se transcreve:

1-Propomos o deferimento do projeto de legalização faseado em duas fases distintas, sendo que a primeira deverá contemplar o cumprimento das seguintes condições (a cumprir em sede de apresentação de especialidades):

1.1- A referência à cobertura dos alpendres adjacentes ao corpo B1 deverá ser corrigida (Herdade Mt. do Marnel);

1.2- A cobertura do corpo F1 deverá ser substituída por telha cerâmica ou painel "sandwich" à cor vermelha (Herdade Mt. do Marnel);

1.3- Apresentação dos desenhos do existente, sobreposição e proposta referente ao alargamento de dois vãos no edifício B2 (Herdade do Outeiro);

1.4- Demolição integral do corpo D1 (Herdade do Outeiro);

1.5- Representação gráfica dos corpos E1 e F1 (Herdade do Outeiro);

2- A segunda fase da legalização corresponderá apenas à regularização urbanística do corpo E1 e pintura exterior do corpo F2 (construção executada em data anterior a 1969);

3-O cálculo da licença de obras de legalização da primeira fase deverá contemplar a soma da ABC dos seguintes edifícios:

I. Monte Herdade do Marnel

C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7

D1, D2, D3 e D4

F1

Alpendres B1

e excluir a ABC legal por antiguidade correspondente às seguintes construções:

A1, B1, B2

F2, B3 e B4

II. Herdade do Outeiro

C1 e E1

Alpendre B2

e excluir a ABC legal por antiguidade correspondente às seguintes construções:

A1, B1 e B2

4-Para prossecução do procedimento, com vista à emissão do alvará de obras (legalização) da 1ª Fase, deverão ser apresentados os seguintes elementos:

4.1- Declaração pela estabilidade das construções;

4.2- Planta com os pontos visíveis das águas e esgotos;

4.3- Licenças de captação e rejeição de águas emitidas (ou a emitir) pela Agência Portuguesa do Ambiente.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.32. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Rua Norton de Matos, N.º 25 e 27, em Évora. Req: Jatinder Singh. Processo nº 1.6727.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve:

*“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, plano de acessibilidade, nas seguintes condições:*

*1. Serem apresentados pormenores construtivos com referência aos materiais de construção, relativos aos elementos de verificação térmica da construção.*

*2. Ser completado o Plano de acessibilidades com as cotas planimétricas e pormenores construtivos da Instalação sanitária acessível a pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com o art. 13º ponto 4 alínea c) do RMEUTU.*

*3. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.”.*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.33. – Pedido de aprovação das obras de conservação/Rua de Viana, N.º 18 – Quinta da Tapada, Urbanização da Muralha, em Évora. Req: Ponte Gadea Portugal – Investimentos Imobiliários e Hoteleiros, Lda. Processo nº 1.11536.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da comunicação de obras de conservação, nas seguintes condições:

*Dever-se-á manter a cor branca das fachadas, combinada com elementos em ocre, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).*

*Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.*

*Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.”.*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.34. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Joaquim Maria da Rocha, n.º 1 e Rua Padre António do Valle n.ºs 13 e 15, em Évora. Req: Joaquim José Lopes Serra. Processo 1.16844.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Ser corrigida a Memória Descritiva com a indicação do Instrumento de Gestão Territorial em vigor para a zona. O instrumento de gestão territorial correto é o Plano de Urbanização de Évora (PUE) e não o Plano Diretor Municipal de Évora (PDME) como se encontra referenciado em memória descritiva e termo de responsabilidade.
2. Ser apresentado novo termo de responsabilidade com indicação do instrumento de gestão territorial corretamente indicado (Plano de Urbanização de Évora - PUE)
3. Serem apresentados pormenores da escada relativos ao Plano de Acessibilidades, conforme alínea d) do ponto 4 do artigo 13º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.”.
4. Na Ficha de Segurança Contra Incêndio deverá ser corrigido o ponto 2 quadro 2.1 Altura UT
5. Deverá ser corrigida a altura dos muros e seu material. A altura máxima dos muros confinantes com a via pública será de 1.10m, devendo ser encimados por grade metálica de desenho singelo ou sebe vegetal até 1.80 m. Os muros não confinantes com o espaço público poderão atingir a altura máxima de 2.00m (condição a representar em aditamento a entregar conjuntamente aos projetos das especialidades).
6. Pela superfície de pavimento a licenciar (164.85 m<sup>2</sup>) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.
7. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.35. – Pedido de aprovação das obras de conservação/Rua de Viana, N.º 18 – Quinta da Tapada, Urbanização da Muralha, em Évora. Req: Ponte Gadea Portugal – Investimentos Imobiliários e Hoteleiros, Lda. Processo nº 1.11536.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Em termos arquitetónicos, consideramos que a pretensão deveria garantir (no decurso da obra através da entrega de projeto de alterações previamente concertado com os Serviços) o alinhamento com as fachadas adjacentes (com o recuo da área técnica no quadrante sul e dos armários contadores na fachada norte), a formalização da entrada principal com uma pala que desse continuidade ao alpendre existente (ao invés de o encerrar numa das laterais), e a adoção do tom creme do Bloco A1 pelo volume de maior cota, medidas destinadas a homogeneizar o conjunto formado por estes 2 edifícios;

- Parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra no processo.

No que se refere às obras de urbanização caracterizadas na memória descritiva, relacionadas com a extensão da via interna e execução de uma bolsa de estacionamento (fundamental) para suportar as necessidades resultantes da nova edificação, sugere-se solicitar esclarecimentos à empresa gestora do lote, atendendo ao facto dessa intervenção colidir com aquela integrada no procedimento de controlo prévio referente à construção do corpo D (cuja obra decorre sem o indispensável alvará de obras).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.36. – Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos, segurança contra o risco de incêndio e do condicionamento acústico e aceitação do pedido de isenção do projeto de comportamento térmico/Avenida Parque Industrial Aeronáutico de Évora, Lote A-VI 1, em Évora. Req: Metalora, Lda. Processo nº 1.19720.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.37. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Praça Joaquim António de Aguiar, loja 36, em Évora. Req;- Pedro Miguel Santana Ferreira. Processo nº 1.150/L36.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente de, 7/9/2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: Propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM, o deferimento da ficha de segurança contra incêndios.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**6.38. – Pedido de isenção do pagamento de taxas solicitadas para as festas de verão, S. Manços. Req: União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro. Edoc.2022/26092.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 5/08/2022. “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta que se transcreve: Propõe-se o deferimento com posterior ratificação em RCM, do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor total de 199,99€ [(5x27,31€) + (8x7,93€)].

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.39. – Pedido de isenção de pagamento de taxas de licença de ruído (c/entrada nº 23179) para os dias 16, 17 e 18 de setembro festas de Verão. Req: Associação de Moradores do Bairro do Bacelo. Edoc.2022/31741.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 01/09/2022. “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, e informe-se da data de entrada do pedido.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: Sr. Presidente, propõe-se o deferimento com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 81,99€ (3x 27,33€), pela emissão de 3 dias de licença especial de ruído.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.40. – Pedido de isenção do pagamento de taxas das licenças para realização de animação cultural no dia 22 de julho de 2022 no Largo principal dos cafés em N.ª Sr.ª de Machede. Req;- Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede. 2022/19558.**



**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente de, 7/09/2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta que se transcreve: Propõe-se o deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas no valor total de 43,17 € ((27,31 € + (2 x 7,93 €)), com posterior ratificação em RCM.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

**6.41. – Pedido de aprovação da alteração ao alvará de loteamento, N.º 02/2002/Rua Hermes da Fonseca Vermelho, N.º 14 1º - Urbanização do Moinho, em Évora. Req: A. M. Domingos, Lda. Processo nº 2.3619.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 24.08.2022.

Onde se lê: Req: Fernando da Rosa Couto.

Deverá ler-se: Req: A. M. Domingos, Lda.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.42. – Pedido de divisão em propriedade horizontal do prédio sito na Rua de Santa Marta, n.ºs 8, 10, e 10-A, em Évora. Req;- Elementorubro, Ld.ª. Processo nº 1.340.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.43. – Pedido de divisão em propriedade horizontal do prédio sito na Rua das Alcaçarias, n.ºs 33 e 33 A e Rua do Amauriz, n.º 39, em Évora. Req;- Pedro Martins Alves Ferreira de Matos. Processo nº 1.3230.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **7. – AMBIENTE E MOBILIDADE**

**7.1. – Isenção das taxas OVP - LZ CPP, relativas aos trabalhos de remoção das antenas de comunicações da GNR.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Por despacho do Sr. Vereador de 26/08/2022 foi autorizada a interrupção de circulação automóvel e pedonal na rua da Rampa (entre o portão de acesso ao Comando da Instrução e Doutrina do Exército e o cruzamento desta rua com a Rua do Cicioso), para remoção das duas antenas de comunicações que se encontram instaladas na cobertura do aquartelamento sito na Rua da Rampa.

Para o mesmo fim foi autorizado o acesso e circulação à rua da Rampa da grua móvel de matrícula 28-0X-83. Solicita-se deliberação deste órgão relativamente ao pedido de isenção de taxas feito pela GNR - Guarda Nacional Republicana - Destacamento de Ação Fiscal de Évora, no montante de 63,56€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS****8.1. – Empreitada de Reabilitação Física e Funcional do Teatro Garcia de Resende – 1ª. Fase Espaço de Acolhimento ao Teatro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final e liberação de 30% da caução referente à empreitada acima identificada.

Conta final no valor de 317.797,93 €. Acrescido da revisão de preços no valor de 5.507,93 €

Na décima terceira cláusula do contrato celebrado aos 31 dias de janeiro de 2020, a caução foi efetuada por depósito na Caixa Geral de Depósitos, no montante de 15.889,90 €, correspondente a 5% do valor da adjudicação. Nos autos foram efetuados reforços de caução de mais 5%. Não existindo anomalias construtivas, pode-se liberar 30% do valor retido - 2 X 4.766,97 € = 9.533,94 €

A liberação da garantia é feita com base no artº. 295º. do CCP, que prevê a liberação de 30% da caução, decorrido o primeiro ano após a receção provisória, caso não existam anomalias.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**9. – JURIDICO****9.1. – Início do Procedimento para a Criação do Regulamento do Conselho Municipal para o Desporto.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento para a Criação do Regulamento do Conselho Municipal para o Desporto. O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição de interessados e apresentação de contributos pelos cidadãos para a elaboração do projeto a aprovar pelos órgãos competentes do município.

Dando seguimento à deliberação da Câmara Municipal de criação do Conselho Municipal para o Desporto e de elaboração de um Regulamento de Funcionamento, para efeitos do disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de criação do Regulamento do Conselho Municipal para o Desporto, a forma de publicitação do seu objeto, tal como a forma de constituição como interessado e de apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento.

Para tanto, propõe-se a publicação do aviso em anexo no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço [cmevora@cm-evora.pt](mailto:cmevora@cm-evora.pt), no modelo de requerimento em anexo. Para os devidos efeitos se anexa o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

**Intervenções:**

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** felicitou o avanço deste processo, e questionou se os interessados já podem manifestar interesse, neste momento do procedimento.

**O senhor Presidente** esclareceu que esta é a fase em que as pessoas se constituem interessadas e podem participar ativamente na elaboração, mas também existe a opção de esperar pelo documento e participarem posteriormente.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **10. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **10.1. – Edital do sorteio para venda de castanhas – 2022/2023.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Edital com vista a atribuição dos lugares de venda ambulante caracter fixo – castanhas para o período outubro 2022 a abril 2023.

O Sorteio será realizado no dia 7 de outubro de 2022 na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 14h00 com o seguinte júri:

Presidente – Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva

2º Vogal – Miguel Eugénio

1º Suplente – José Pereira

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até às 17h00 do dia 30 de setembro de 2022, mediante a entrega de:

Documentos

- Não se encontrar inibido por força de sanção acessória aplicável em processo de Contraordenação
- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
  - Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção geral das atividades Económicas (DGAE);
  - Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
  - Certidão de não dívida à Segurança Social;
  - Situação cadastral atual (finanças);
  - Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.

Após a atribuição efetiva do lugar deverá juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

➤ Lugares postos a sorteio:

Seis lugares de Castanhas (planta em anexo):

- ✓ Dois lugares na Praça do Giraldo
  - Praça do Giraldo lado da Igreja
  - Praça do Giraldo lado Banco Portugal
- ✓ Um lugar na Praça 1º de Maio
- ✓ Um lugar na Rua João de Deus
- ✓ Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar
- ✓ Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo

➤ Prazo

Os espaços serão atribuídos pelo período de 7 meses (outubro 2022 a abril de 2023).

A não ocupação efetiva dos lugares e nos lugares assinalados em planta implica a perda dos mesmos.

➤ Taxa

O valor do terrado é de 0,42€ por metro quadrado e por dia previsto no ponto 1.2 do Artº 69º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, tendo cada lugar 1m².

➤ Pagamentos

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar na sua totalidade.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

➤ Sorteio

Os lugares serão sorteados pela seguinte ordem:

Dois lugares na Praça do Giraldo

1º Praça Giraldo do lado da igreja

2º Praça Giraldo do lado do Banco Portugal

3º Um lugar na Praça 1º de Maio

4º Um lugar na Rua João de Deus

5º Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

6º Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo

➤ Assiduidade

O titular do lugar atribuído em sorteio deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## 10.2. – Edital para atribuição de concessões na Feira do Largo.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação do edital:

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares de terrado na Feira do Largo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se a seguinte intervenção:

Esteve presente a **senhora Inês Ramalinho**, na qualidade de Presidente da Associação de Dança e Arte Companhia de Triana, para mostrar o seu desagrado pelo facto de não lhes terem atribuído as lojas 3 e 4 da Arena. Para o efeito já apresentaram uma reclamação à Câmara.

**O senhor Presidente** cumprimentou a munícipe e esclareceu que os critérios de atribuição das lojas foram aprovados em Reunião de Câmara, por unanimidade.

Explicou que foi constituído um Júri, ao qual coube a avaliação dos critérios, terminado o seu trabalho, respondeu à reclamação que foi dirigida à Câmara Municipal. Neste sentido, vai receber uma resposta à reclamação que apresentou, podendo, naturalmente, contestar posteriormente.

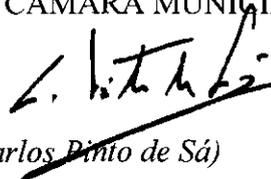
**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

#### **V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

  
(Carlos Pinto de Sá)